



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria JUSTIFICATIVA	Nº: /09
Rejeitado em _____ / _____ / _____ <i>Presidente da Câmara</i>		

Autor:

ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO
WALTER PEREIRA DA SILVA

Partido:

PTB
PT
PP

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.

Neste sentido os vereadores que subscrevem esta proposição trazem à esta Casa de Leis a reivindicação dos munícipes de Vila Cardoso, os quais reivindicam a instalação de sala de informática naquele Distrito, sendo que referida Sala de Informática deverá ser instalada através do Convênio proporcionado pela Secretaria de Infra Estrutura do Estado de Mato Grosso, que prevê a construção do prédio e fornecimento das máquinas a serem utilizadas pelos usuários.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelências, especial empenho para a construção e instalação de sala de informática comunitária no Distrito de Vila Cardoso, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 29 de maio de 2009.

Adailton dos Santos Oliveira
Vereador

Jovanil Salvaterra de Carvalho
Vereador

Walter Pereira da Silva
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ <hr/> Presidente da Câmara	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ <hr/> Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	/09
Autor: ADAILTON DOS SANTOS OLIVEIRA JOVANIL SALVATERRA DE CARVALHO WALTER PEREIRA DA SILVA		Partido: PTB PT PP
<i>SR. PRESENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE SALA DE INFORMÁTICA COMUNITÁRIA NO DISTRITO DE VILA CARDOSO, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, Ilmo. Sr. VILCEU MARCHETI, DD. SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA (SINFRA), mostrando-lhes a necessidade urgente de instalação de Sala Comunitária de Informática no Distrito de Vila Cardoso, em Porto Esperidião/MT.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 29 de maio de 2009.</p>		
Adailton dos Santos Oliveira Vereador	Jovanil Salvaterra de Carvalho Vereador	
Walter Pereira da Silva Vereador		